Página: 1/8 Data: 05/05/2025 12h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 21188

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 400.05 **IPTU 2023:** 382,17 **IPTU 2022:** 360.87

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.439287 2 10790000004195

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	40/05/0005		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	.OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			12/05/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CED	ENTE
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	94392	CARNÊ	N	05/05/2025	149	9990000074943921
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
3	11	Real	21188	%	X		41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 12/05	5/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONET	ÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			20,24				
IMPOSTO TERRITO			1,48			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			(+) AGILLOGINIOG				
<u> </u>			,				
4						(=) VALOR TOTAL	
O D D			l				41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 12/05/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7494392 Ν 05/05/2025 149990000074943921 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 21188 41,95 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 12/05/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 20,24 IMPOSTO TERRITORIAL 1,48 TAXA COLETA DE LIXO 20,23

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.439287 2 10790000004195

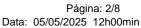
41,95

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 21188

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 400.05 IPTU 2023: 382,17 IPTU 2022: 360,87

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.439360 1 11080000004195

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
CEDENTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	94393	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074943930
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	21188	%	Χ	41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		20,24			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		1,48			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/1611236111165			
1						
						(=) VALOR TOTAL
j			ĺ			41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439360 1 11080000004195

				10-102	<u></u>	55.1000+1 001	
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/06/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OES	ГЕ		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 94393		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000074943930	
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	188	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 41,95
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			ADE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,48 20,23	* JUROS: 19	% AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	CÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							41,95
				l			
SACADO							1

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/8 Data: 05/05/2025 12h00min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 21188

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 400.05 **IPTU 2023:** 382,17 **IPTU 2022:** 360.87

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00749.439444 4 11380000004195

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOD LIMITE		VENCIMENTO 4.0/07/2025
PREFERENCIAL	MENIEN	AS CASAS L	OTERICAS ATE O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	94394	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074943948
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	21188	%	X	41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			20,24			
IMPOSTO TERRITO			1,48			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(T) ACINESCIIVIOS			
]						
2						(=) VALOR TOTAL
N N N N N N N N N N N N N N N N N N N			1			41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7494394 Ν 05/05/2025 149990000074943948 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 21188 41,95 (-) DESCONTO

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 20,24 IMPOSTO TERRITORIAL 1,48 TAXA COLETA DE LIXO 20,23

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.439444 4 11380000004195

(=) VALOR TOTAL

41,95

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 4/8 Data: 05/05/2025 12h00min



400.05

382,17

360,87

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 21188

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.439527 1 11700000004195

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AC CACAC I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOD LIMITE		VENCIMENTO	44/09/2025
PREFERENCIAL	WENTEN	AS CASAS L	OTERICAS ATE O V	ALOR LIMITE			11/08/2025
CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	No DO DOC∩N	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	94395	CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074943956
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
6	11	Real	21188	%	X		41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	3/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			20,24				
IMPOSTO TERRITO			1,48			(1) AODÉCOMACO	
TAXA COLETA DE I			(+) ACRÉSCIMOS				
TAXA COLLIA DE I	LIXO						
						(=) VALOR TOTAL	·
Q N N							41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439527 1 11700000004195

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		VENCIMENTO 11/08/2025		
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 14395	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074943956
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	188	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 41,95
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,48 20,23	* JUROS: 1%		10 /6.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI.	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							41,95

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/8 Data: 05/05/2025 12h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 21188

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

400.05

382,17

360,87

10492.22258 58999.100041 00749.439600 2 12000000004195

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/09/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074943964				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	VALOR À PAGAR 41,95			
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I		(+) ACRÉSCIMOS				
C C C C C C C C C C C C C C C C C C C						(=) VALOR TOTAL
4			l			41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439600 2 12000000004195

PREFERENCIAL					TON LIMITE		10/09/2025
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	DO OEST	ГЕ		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 14396		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 14999000074943964	
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	188	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 41,95
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,48 20,23	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							41,99

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/8 Data: 05/05/2025 12h00min



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

400.05

382,17

360,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 21188

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.439790 7 12300000004195

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/10/2025		
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074943972				
PARCELA 8	CARTEIRA 11	Real	VALOR À PAGAR 41,95			
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO		(+) ACRÉSCIMOS				
I EMAN		(=) VALOR TOTAL				
9			l			41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439790 7 12300000004195

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/10/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 14397	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074943972
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	188	alíquota %	valor à pagar 41,95	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 20,24		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			1,48 20,23	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							41,95

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/8 Data: 05/05/2025 12h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 21188 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 400.05 IPTU 2023: 382,17

360,87

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.439873 7 12610000004195

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	94398	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074943980
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	21188	%	X	41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/11	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			20,24			
IMPOSTO TERRITO			1,48			(1) A ODÉCOMACO
TAXA COLETA DE I			20,23			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLLIA DE I	LIXO		20,23			
a						(=) VALOR TOTAL
						41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439873 7 12610000004195

LOCAL DE PAGAMENTO				,			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	иенто 9 4398		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074943980
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 21	188	ALÍQUOTA	VALOR X	VALOR À PAGAR 41,95
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 20,24	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			1,48 20,23	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							41,95
				l			
SACADO							1

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 8/8 Data: 05/05/2025 12h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 21188

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** CALCULO REAJUSTE: O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial

Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente. CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

400.05

382,17

360,87

10492.22258 58999.100041 00749.439956 1 12910000004195

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO					
PREFERENCIAL	MENTE N		10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA		702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
05/05/2025	5 7494399		CARNÊ	N	05/05/2025	149990	000074943999
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	21188	%	X		41,95
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12						
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO PREDIAL			20,24				
IMPOSTO TERRITORIAL			1,48		(+) ACRÉSCIMOS		
TAXA COLETA DE I			20,23			(1) Northeonimes	
7			·				
Q N N						(=) VALOR TOTAL	
			ļ				41,95

SACADO

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.439956 1 12910000004195

PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255					
05/05/2025			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 1499900007494399
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 21188		alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 41,9
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 RECEITA IMPOSTO PREDIAL			20,24		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			1,48 20,23	* JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL
							41,9

14390 - ABÍLIO BALBINOT - 400.383.789-49

- Rua FLAVIO SPARTA TIEZERINI 55 BLOCO "C"- APTO 104 Apto: 104 01.04.123.0078.36 41.587
- Bairro: ESTRELA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: P/ CHC 39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA